

**Secretaria Municipal da Saúde  
Diretoria de Vigilância da Saúde  
Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância  
Subcoordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental**

NOTA INFORMATIVA N. ° 02 SMS/DVIS/VISAMB de 05 de dezembro de 2023.

**ASSUNTO:** Monitoramento da Agricultura Urbana de Salvador

## **Introdução**

A Vigilância em Saúde Ambiental de Salvador – VISAMB, dentro do escopo do Programa de Vigilância a Populações Expostas a Contaminantes Químicos – VIGIPEQ/VIGISOLO, realiza o cadastramento e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras do solo, como áreas agrícolas, áreas industriais, aterros, cemitérios, áreas de depósitos de produtos químicos e postos de combustíveis. Sob este aspecto, o Código Municipal de Saúde, que institui os fundamentos e atuação da Vigilância em Saúde, em seu artigo 134, determina que as atividades de agricultura urbana sejam inspecionadas, monitoradas e avaliadas pela Vigilância em Saúde Ambiental, considerando que estas atividades sejam de fundamental importância para a saúde da população.

A agricultura urbana e periurbana (AUP) refere-se àqueles cultivos agrícolas situados dentro das áreas urbanas ou ao redor delas, sendo áreas individuais, coletivas ou públicas, incluindo as vias públicas, praças, parques, áreas de servidão, terrenos ociosos ou baldios. A presença de hortas urbanas na cidade do Salvador mostra uma cidade onde a coexistência dos espaços urbano e rural é uma característica estruturante da “Soterópolis”. É neste contexto que a agricultura urbana se insere como uma estratégia produtivista, que pode contribuir para o fortalecimento das redes locais e se constituir como um balizador da tendência à sustentabilidade daquele ambiente urbano, visto que esta engloba as diferentes dimensões da sustentabilidade.

## **Monitoramento da Agricultura Urbana em Salvador**

Desde o ano de 2006, as atividades agrícolas da cidade do Salvador são inspecionadas e monitoradas pela Vigilância em Saúde Ambiental e estão distribuídas em bairros como

Pernambués, Pirajá, Cassange, Pau da Lima, Valéria, Saramandaia, Pituba e Imbuí. As hortas são cultivadas tanto individualmente por seus proprietários, mesmo aquelas que compartilham espaços, quanto coletivamente pelas associações entre vizinhos. O marco legal dos terrenos ocupados por essas hortas se divide em propriedade privada, uso e posse e concessão. No curso destes últimos dezesseis anos de monitoramento, os prognósticos e perspectivas de futuro da agricultura urbana em Salvador estiveram diretamente relacionados às modificações ocorridas no planejamento urbano e às políticas públicas de fortalecimento desta estratégia econômica e de lazer.

De acordo com os monitoramentos realizados, as hortas se distribuem em três grupos, de acordo com seu prognóstico e perspectivas de manutenção, considerando o tipo do terreno, a ocupação do agricultor e a localização da horta: prognóstico ruim e tendência a desaparecer; prognóstico regular e tendência à relocação ou manutenção; e prognóstico bom e tendência a se manter. As hortas de prognóstico ruim e com tendência a desaparecer são aquelas que estão localizadas em áreas cujo entorno está intensamente urbanizado ou cuja área é alvo de programas de requalificação viária ou ambiental, onde o terreno não está legalmente constituído e o agricultor não se sente fortalecido em sua atividade ou admite mudar de ocupação. As hortas de prognóstico regular e com tendência à relocação ou manutenção são aquelas cujos agricultores já foram alvo de reassentamentos e não admitem mudar de atividade, estão em áreas de expansão urbana ou o terreno está legalmente constituído, mas sofre assédio pela especulação imobiliária. As hortas de prognóstico bom, com tendência a se manter, são aquelas situadas em áreas desvalorizadas ou *non aedificandi*, vazios urbanos sem pressão de ocupação ou entorno de unidades de conservação com plano de manejo estabelecido (PARAGUASSÚ, 2013).

No período entre 2006 e 2023, foram monitoradas cinquenta e três (53) áreas agrícolas e, destas, trinta e oito (38) deixaram de existir, estando classificadas nos grupos de prognóstico ruim e regular. Estas áreas sofreram intervenção urbanística intensa, como a implantação das Vias Expressa Bahia de Todos os Santos e 29 de Março, a requalificação da área da Sete Portas e Baixa de Quintas, e a instalação de praças e quadras esportivas. Outras deixaram de existir pelo desinteresse dos agricultores na atividade, por conta da idade avançada. Ainda se observou que em duas (02) áreas agrícolas, as atividades foram encerradas pelo esgotamento dos recursos naturais da

área, dentre eles escassez hídrica. Atualmente, Salvador possui quinze (15) áreas agrícolas, que mantêm suas atividades comerciais e recreativas, nos bairros de Saramandaia, Pernambués, Pituba, Imbuí e Pirajá.

As hortas podem ser consideradas como áreas verdes e que devem ser tratadas como pequenos enclaves de vegetação e locais de refúgio ecológico. De acordo com o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas – PMAMC, o eixo “Salvador Resiliente” possui uma diretriz específica para a agricultura urbana. Neste eixo, o plano propõe “fomentar a soberania alimentar, promovendo o fortalecimento e expansão da agricultura urbana e periurbana de base vegetal, e ações integradas com outros municípios rurais, como forma de gerar renda, gerenciar microclimas e promover a segurança alimentar e nutricional” (PMAMC, 2021, p. 36). No âmbito do Eixo Estratégico “Salvador Resiliente”, diretriz “Agricultura urbana”, são propostas três ações: criar plataforma de produtores invisíveis; expandir o projeto hortas e pomares urbanos; e fomentar a agricultura urbana orgânica. A Vigilância em Saúde Ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal – SECIS, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES, vem desenvolvendo ações junto às populações vulneráveis e escolas municipais com relação a implantação de cultivos agrícolas, com o objetivo educacional de melhoria da alimentação destes grupos sociais.

As hortas, portanto, se configuram como estruturas análogas aos espaços verdes, contribuindo com a estética da paisagem, o conforto térmico e visual, além da estabilização de solos e recarga de aquíferos. O conjunto dos espaços verdes, compostos por hortas, parques, praças, jardins e unidades de conservação, mantém as afinidades entre paisagens construídas e naturais, que são prioridade no bom desenvolvimento do sistema ecológico urbano em longo prazo. Conseqüentemente, a manutenção do sistema econômico das cidades será melhorada, visto que os custos relacionados com a má qualidade do ambiente urbano, como instabilidade de áreas, degradação de espaços, enchentes e alagamentos, doenças de caráter ambiental, dentre outros, serão minimizados em função da presença de sistemas ecológicos de escape, que poderão dar o suporte biofísico ao meio urbano. Além disso, a diversificação

da economia local, com a produção, processamento e comercialização dos produtos agrícolas, melhorará os índices de emprego, renda e ocupação laboral das cidades, sendo um bom vetor de dinamização econômica regional.

### **Medidas de Prevenção/Recomendações**

Como recomendações para melhoria da qualidade do microclima da cidade e melhoria da segurança alimentar e nutricional, sugerimos que a população que resida em casas desenvolva o hábito do cultivo de hortaliças e frutíferas. Recomendamos que as comunidades identifiquem áreas com possibilidade de implantação de hortas e entrem em contato com os órgãos responsáveis, como Vigilância em Saúde Ambiental/SMS, SECIS e SEMPRE, para implantação de atividade agrícola, com fim de geração de renda ou de lazer. Recomendamos ainda que ao identificar uma área de cultivo recém instalada, a população comunique à autoridade sanitária para que a mesma proceda à fiscalização da atividade. Para a população que consome os produtos oriundos destas hortas, recomendamos que se atentem aos tipos de processos agrícolas adotados, como utilização de produtos químicos ou presença de lixo no local, e sempre higienize os alimentos adquiridos.

### **Referências:**

ANDRADE, L.C.O. de. A cidade real: os espaços urbanos de Salvador e seus significados. ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 10, 2002. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUH.

BOUKHARAEVA, L.M.; CHIANCA, G.K.; MARLOIE, M.; MACHADO, A.T.; MACHADO, C.T. de T. Agricultura Urbana como um componente do Desenvolvimento Humano Sustentável: Brasil, França e Rússia. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 22, n. 2, p. 413-425, mai./ago, 2005.

van HOLTHE, J.M.O. Quintais Urbanos de Salvador – realidades, usos e vivências no século XIX. **Cadernos PPG-AU**, Salvador, v. 2, n. 1, 2003.

MACHADO, A.T.; MACHADO, C.T. de T. **Agricultura Urbana**. Planaltina, D.F.: EMBRAPA Cerrados, 2002. 25 p. Il. (Série: Documentos)

MENDONÇA, M.M. de; MONTEIRO, D.; SILVA, R.M. da. **Agricultura urbana**: ensaio exploratório e pequeno mosaico de experiências. Rio de Janeiro: AS-PTA. 2003. Disponível em: <<http://www.aspta.org.br/publicue/media/informeagropecuario.doc>>

MOUGEOT, L. Urban Agriculture: concept and definition. **Urban Agriculture Magazine**, Lima, v. 1, n. 1, jul, 2000 [b].

PARAGUASSÚ, L.A.A. **A agricultura urbana como estratégia de sustentabilidade da cidade do Salvador, Bahia, Brasil**. 370 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa El Medio Ambiente Natural y Humano em las Ciencias Sociales, Salamanca, España. 2013, 370 p. il.

SALVADOR. **Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima em Salvador – PMAMC**. 2021. Disponível em: <<http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/images/prodeturssa/documentos/PMAMC.pdf>>

SALVADOR. Secretaria Municipal de Governo. **Lei nº 9.525/2020**. Institui o Código Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Salvador. 2020. Disponível em: <<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/wp-content/uploads/sites/5/2020/05/Novo-C%C3%B3digo.pdf>>

SANTOS, M. **O centro da cidade do Salvador** – estudo de geografia urbana. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1959. 196 p.

**Elaboração:** Aline Gomes da Silva dos Santos, Lhaiz Andrade da Silva Freitas, Lídice Almeida Arlego Paraguassu.

**Andrea Salvador**  
Diretora de Vigilância da Saúde

**Ana Leiro**  
Coordenadora de Apoio as  
Ações de Vigilância

**Lourenço Ricardo Oliveira**  
Subcoordenador de Vigilância  
em Saúde Ambiental